

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2019 - TP**

Processo Administrativo: 87/2019
Processo de Licitação: 87/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LUDOVICO J. TOZZO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 25/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 888, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 87/2019, Licitação nº. 10/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 09:30hs do dia 02 de agosto de 2019, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitações Flaviano Perim e os membros Adriana de Cezaro Moresco e Nilvete Ap. S. Atuatti para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a esta Tomada de Preços nº10/2019. Comprovou-se através da Certidão de enquadramento, documento este, exigido no item 5.1.1, alínea "D" do Edital, que a participante é Micro Empresa. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu no horário preestabelecido a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento da proponente interessada L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Após rubricados e analisados os documentos de habilitação constatou-se que a licitante apresentou os mesmos de acordo com o exigido no edital. Ademais, o representante credenciado da licitante declarou verbalmente a renúncia recursal, portanto, decaído o direito, dá-se continuidade ao julgamento do processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 2 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

FLAVIANO PERIM - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON RODRIGO DALLA COSTA - - Representante